

## PORTARIA Nº 144/2023

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado  
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à  
SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- CAUÊ SADAYOSHI RIBEIRO KATO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- ANA LETHICIA DE OLIVEIRA HESSEL VERRACI - ENFERMEIRA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 31 de janeiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos